

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21**
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Turismo

Setor requisitante (Setor/Departamento):

Secretaria de Turismo

Objeto: Aquisição de passagens aéreas saindo de Porto Alegre dia 09 de setembro de 2025 a Brasília e volta dia 11 de setembro de 2025 para o Secretário de Turismo Rafael Vieira Castello Costa, matrícula 5262.

Justificativa da necessidade da contratação:

“Justifica-se a aquisição das passagens aéreas em razão da importância da apresentação do Projeto Rota das Barragens à Bancada Gaúcha, considerando a relevância do tema para o desenvolvimento regional e para o fortalecimento das ações do Município e demais agendas. O deslocamento aéreo é a opção mais eficiente e econômica, considerando o tempo necessário para locomoção até o estado em que será realizado o evento. A contratação da passagem aérea visa garantir que o colaborador chegue ao destino com a máxima eficiência. A alternativa de transporte terrestre ou outros meios de deslocamento não viáveis devido a distância, tempo e custos elevados envolvidos, tornando a passagem aérea a escolha mais adequada.

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Passagem de ida a Brasília no dia 09 de setembro de 2025	un	1	R\$ 1.067,50	R\$ 1.067,50
2	Passagem de volta de Brasília no dia 11 de setembro de 2025	un	1	R\$ 1.067,50	R\$ 1.067,50

Enquadramento Legal¹:

Dispensável, Art 75, Inciso IV, Lei 14.133 - Obs.: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Metodologia da pesquisa de mercado²:

Escolher um item.

Justificativa: Vista a necessidade de compra, a pesquisa do mercado foi realizada ao solicitar a cotação para quatro empresas participantes do Credenciamento 2024/05.

Fornecedor vencedor:

¹ Conforme Art. 74 e Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021

² Conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/21



Nome: CATIAAREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ ou CRC: 335329	
Justificativa da escolha do fornecedor: Empresa que apresentou os melhores horários de voo de acordo com as demandas e a agenda do Secretário.	
Justificativa do preço: Melhor horário de voo de acordo com as demandas e agenda do Secretário	
Dispensa de valor superior a 50% do Art. 75, Inciso I e II³: ☐ Valor superior a 50% do Escolher um item., sendo necessário divulgação no site do Município. ☐ Justificativa da ausência de divulgação: ☒ Valor inferior a 50%, não sendo necessário divulgação no site do Município.	
Dotação orçamentária: Passagens e Despesas com Locomoção – 812 3.3.90.33.00.00.00.00	
Vigência do contrato: ☐ Necessária vigência de: 1 ano ☒ Não se aplica, pois não gera contrato.	
Prazo de Entrega/Execução: As passagens aéreas são com data de ida no dia 09 de setembro de 2025 – Porto Alegre à Brasília e volta com data no dia 11 de setembro de 2025 – Brasília a Porto Alegre	
Prazo para pagamento: ☒ Conforme definido no parecer da Secretaria da Fazenda. ☒ Outro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Fiscalização: ☐ Comissão de Fiscalização formada por: Gestor do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto. Fiscal Técnico do Contrato: Fiscal Administrativo do Contrato: ☒ Não se aplica.	
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis. São Francisco de Paula/RS, 28 de agosto de 2025	
Responsável pela elaboração do DFD:	Secretário responsável:

³ Conforme definido no Art. 35, §6º do Decreto Municipal 2301/2022.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Karen Cássia Schmitt dos Santos
Chefe de Divisão



Documento assinado digitalmente

RAFAEL VIEIRA CASTELLO COSTA

Data: 28/08/2025 15:35:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Vieira Castello Costa
Secretário de Turismo e Cultura